

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal Renata Thais Duarte Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação para o curso de formação do Agente Comunitário de Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Ficam convocados para o Curso de Formação Inicial os candidatos classificados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde. Os aprovados nas etapas anteriores e classificados até o limite da disponibilidade do cadastro de reserva, conforme tabelas constantes no **Anexo I** deste Edital. Endereço: rua Maia Alarcon, 246, centro de Tabuleiro do Norte – Ce.

2. O Curso de Formação Inicial será realizado na **modalidade presencial** e terá como **grade curricular** o disposto a seguir, conforme Lei Federal nº 11.350/06 e disposto da Portaria nº 243, de 25 de setembro de 2015, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde:

DO CURSO DE FORMAÇÃO		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 40H		
2.1. GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.		
MÓDULO I	CARGA HORÁRIA	DATA
<input type="checkbox"/> História das políticas públicas de saúde no Brasil; <input type="checkbox"/> Políticas Públicas de saúde e Organização do SUS; <input type="checkbox"/> Legislação específica aos cargos; <input type="checkbox"/> Questionário de Fixação.	10H	24 de junho de 2025.
MÓDULO II	CARGA HORÁRIA	DATA
<input type="checkbox"/> Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho; <input type="checkbox"/> Técnicas de Entrevista; <input type="checkbox"/> Competências e atribuições; <input type="checkbox"/> Questionário de Fixação.	10H	25 de junho de 2025.
MÓDULO III	CARGA HORÁRIA	DATA
<input type="checkbox"/> Ética no trabalho; <input type="checkbox"/> Cadastramento e visita domiciliar; <input type="checkbox"/> Promoção e prevenção em saúde; <input type="checkbox"/> Saúde nos Ciclos de vida; <input type="checkbox"/> Trabalho em Equipe e Prática Colaborativa; <input type="checkbox"/> Questionário de Fixação.	10H	26 de junho de 2025.
MÓDULO IV	CARGA HORÁRIA	DATA
<input type="checkbox"/> Território, mapeamento e dinâmicas da organização social; <input type="checkbox"/> Diagnóstico de área; <input type="checkbox"/> Cadastramento e Visita Domiciliar; <input type="checkbox"/> Questionário de Fixação.	10H	27 de junho de 2025.
CARGA HORÁRIA GERAL	40H	

3. O Cronograma de Atividades do Curso de Formação Inicial consta a seguir:

EVENTO	DATA
Convocação para o Curso de Formação presencial	10 de junho de 2025
Envio de Ficha de Matrícula e confirmação de participação	23 de junho de 2025
Período do Curso de Formação	24 a 27 de junho de 2025
Data da Avaliação do Curso de Formação	27 de junho de 2025
Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso de Formação	30 de junho de 2025
Recurso contra o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso de Formação	01 e 02 de julho de 2025
Resultado Definitivo da Avaliação do Curso de Formação	04 de julho de 2025

4. Os candidatos convocados (Anexo I) deverão entregar a “Ficha de Matrícula”, disponível no **Anexo II** deste Edital, totalmente preenchida e assinada no dia e local de acordo com o cronograma sob pena de eliminação no Concurso Público.

4.1. O candidato que não enviar a Ficha de Matrícula no período determinado estará desclassificado e, conseqüentemente, eliminado do Certame.

5. O curso de formação ocorrerá no período de 24 a 27 de junho de 2025, para os candidatos que entregar Ficha de Matrícula.

DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1. haverá realização de Curso Inicial de formação, com caráter eliminatório, para os candidatos do Cargo de Agente comunitário de Saúde, aprovados nas demais etapas.

2. O curso terá duração de 40h (quarenta horas). O candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para ser considerado apto.

3. Será regido por edital e regulamentos próprios, que estabelecerão a grade curricular, o sistema de avaliação, a frequência mínima e as demais condições relativas ao curso.

4. Conforme conveniência e oportunidade do Município e do Instituto Consulpam, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar os demais classificados para etapas seguintes, em quantitativos especificados, conforme necessidade.

5. O candidato reprovado no Curso de Formação será também reprovado no Concurso Público, não lhe assistindo direito de ingresso no Cargo público efetivo.

6. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação serão dele desligados e eliminados do Concurso Público.

7. O Curso de Formação será promovido pela gestão municipal de Tabuleiro do Norte, não onerando gastos para os candidatos aprovados.

8. As demais informações do Curso de Formação estarão disponíveis no Edital de Convocação para a etapa.

9. O candidato não poderá realizar o Curso de Formação Inicial em outro local e data, se não o disponibilizado pela CONSULPAM e os critérios constantes neste Edital de Convocação.

10. Uma vez convocado, o candidato terá participação no curso condicionada a apresentação dos seguintes documentos juntamente com a “Ficha de Matrícula”:

a) Documento de identificação;

b) Comprovante de residência oficial atualizado.

11. A apresentação dos documentos solicitados no subitem anterior é de caráter OBRIGATÓRIO e devem ser entregues uma hora antes do início do curso juntamente com a Ficha de Matrícula.

12. Serão considerados APROVADOS a atuarem como Agente Comunitário de Saúde (ACS) os candidatos que cumprirem a frequência de 100% da carga horária do curso e obtiverem aproveitamento mínimo de 70% na Avaliação Presencial do Curso de Formação.

13. O candidato reprovado no Curso de Formação será também reprovado do certame.

14. Não será admitido qualquer tipo de justificativa por eventuais faltas.

15. O curso de formação terá como resultado "APROVADO" ou "REPROVADO".

16. O uso de qualquer artifício, por parte do candidato, que caracterize algum tipo de vantagem desleal para com os demais candidatos, ocasionará na eliminação imediata do candidato infrator.

17. Após a participação no curso de formação profissional, os candidatos aprovados estarão aptos a ser nomeados, observando-se a quantidade de vagas imediatas disponibilizadas e a classificação final.

DA PROVA DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

18. A prova de Avaliação do Curso de Formação terá 20 questões (A, B, C e D), cada uma delas valendo 1 ponto, tendo os candidatos que obtenham nota igual ou superior a 14 pontos (70% do total) para serem considerados "APROVADOS".

19. Candidato que obtiver nota inferior a 14 pontos será considerado REPROVADO e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.

Renata Thais Duarte Vasconcelos
Prefeita Municipal

Tabuleiro do Norte - CE, 10 de junho de 2025.

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA DIDÁTICA DE ACORDO COM O EDITAL
001/2023.**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000502004702	CARLOS DANIEL SOUSA DA SILVA	35-ACS-UBS PEIXE GORDO (B)
000502004826	CLEANIA CHAVES MOREIRA	30-ACS-UBS ALCIDES MONTEIRO CHAVES
000502000378	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA	30-ACS-UBS ALCIDES MONTEIRO CHAVES
000502003896	JAILMA SUELY MOREIRA	31-ACS-UBS HILÁRIO DOMINGOS DE ALMEIDA
000502003568	JANE KELLY LIMA CHAVES	36-ACS-UBS PEDRA PRETA (A)
000502001531	KARINA ROQUE SOARES	34-ACS-UBS PEIXE GORDO (A)
000502001203	LUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	37-ACS-UBS PEDRA PRETA (B)
000502005128	MAICON CAVALCANTE GOMES	32-ACS-UBS JOSÉ MENDES SOBRINHO
000502004782	MARCOS KLEBER FREIRE CHAVES	33-ACS-UBS OLHO D'ÁGUA DA BICA
000502005985	MARIA IRANI FERNANDES MOREIRA	32-ACS-UBS JOSÉ MENDES SOBRINHO
000502007196	MICHELLE SALDANHA DE SOUZA	32-ACS-UBS JOSÉ MENDES SOBRINHO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

Ficha de Matrícula do Curso de Formação Inicial

Nome: _____ Data de Nascimento ____/____/____

Endereço: _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão Emissor do RG: _____

Nome da Mãe: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: () _____

Sexo: () Masculino () Feminino

FUNÇÃO: _____

DOCUMENTOS A ANEXAR NA FICHA DE MATRÍCULA:

- a) Documento de identificação;
- b) Comprovante de residência oficial atualizado.

Assinatura do Candidato